

DECRETO N. 20.062, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.185.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 18 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, o artigo 7º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.185.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorre da anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de outubro de 2025.

Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

José Nabuero Sobrinho  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Everton Almeida Figueira  
Diretor de Assuntos Legislativos



# FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA  
**FUNDHAS**

## ANEXO ÚNICO

### Decreto

Valor Total do Decreto	4.185.000,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO
1 1 51.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.04.1100000	1.300.000,00	14 51.01.3.1.90.11.12.243.5001.2.501.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL
2 1 51.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.04.1100000	950.000,00	24 51.01.3.1.90.11.12.243.5002.2.501.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL
3 1 51.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.04.1100000	600.000,00	47 51.01.3.1.90.11.12.361.5001.2.507.04.2200001
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		2507 - ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
1100000 - GERAL		2200001 - CONVÉNIO EDUCAÇÃO
4 2 51.01.3.1.90.13.12.243.5000.2.501.04.1100000	360.000,00	15 51.01.3.1.90.13.12.243.5001.2.501.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL
5 2 51.01.3.1.90.13.12.243.5000.2.501.04.1100000	340.000,00	25 51.01.3.1.90.13.12.243.5002.2.501.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL
6 2 51.01.3.1.90.13.12.243.5000.2.501.04.1100000	250.000,00	48 51.01.3.1.90.13.12.361.5001.2.507.04.2200001
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		2507 - ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
1100000 - GERAL		2200001 - CONVÉNIO EDUCAÇÃO
7 1 51.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.04.1100000	40.000,00	3 51.01.3.1.90.91.12.243.5000.2.501.04.1100000
51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA		51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS		2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL



## ANEXO ÚNICO

**Decreto**

Valor Total do Decreto	4.185.000,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO
8 39 51.01.3.3.90.39.12.243.5003.2.502.04.1100000	25.000,00	10 51.01.3.3.90.40.12.243.5000.2.502.04.1100000

51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

PJ  
2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1100000 - GERAL

1100000 - GERAL

9 39 51.01.3.3.90.39.12.243.5003.2.502.04.1100000	320.000,00	8 51.01.3.3.90.37.12.243.5000.2.502.04.1100000
---	------------	--

51 - FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA

51 - FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1100000 - GERAL

1100000 - GERAL